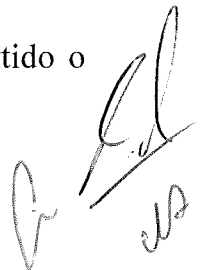


ATA N.º 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), às 9:30 (nove e trinta) horas, no prédio da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, compareceram para a realização da Prova de Conceitos, o senhor, Roger Del Prado, representante legal da empresa, SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA e o Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação da Codiub, Sr. Luís Fernando Monteiro, responsável pela realização da Prova de Conceitos, relativo ao Pregão Presencial nº 004/2017, cujo objeto é o Registro de Preços, visando futura e eventual locação, com instalação e manutenção de equipamentos e sistemas de fiscalização eletrônica, em vias do Município de Uberaba e outros municípios, de acordo com o item 30 do Termo de Referência, para demonstração técnica dos equipamentos/Serviços. A CODIUB, através do Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação, efetuou o lacre dos equipamentos com os lacres de numero 408321 e 408322 e os mesmos só poderão ser rompidos com autorização da CODIUB. O rompimento fora das condições estabelecidas implicará na desclassificação da empresa licitante. A demonstração consiste em colocar os equipamentos/serviços em funcionamento por 05 (cinco) dias consecutivos, observando-se que os registros das infrações deverão ocorrer durante as 24 horas do dia, durante todo o período da demonstração. Constatado o pleno atendimento do edital/Termo de Referência, será emitido o Atesto de Conformidade, pelo Diretor de Tecnologia da CODIUB.



Local onde foram instalados os equipamentos: 1 (um) equipamento do total a ser contratado, do tipo Radar Fixo para controle de excesso de velocidade, conjugado com detector de invasão de faixas exclusivas e 01 (um) Radar Fixo para controle de excesso de velocidade, conjugado com Avanço de Sinal vermelho do semáforo e parada sobre a faixa de pedestre, na Avenida Leopoldino de Oliveira frente (próximo) nº 2204 e próximo à estação BRT 06 – Sentido Bairro / Centro, monitorando a faixa exclusiva de ônibus do sistema BRT – 01 (uma) faixa de rolamento. Conforme laudo em anexo a este (6 paginas) que foram assinadas pelos presentes.

Em função da baixa quantidade de veículos que invadem a faixa exclusiva, a Codiub solicita que seja feito quando necessário um desvio temporário para gerar registros no radar. A contagem volumétrica será classificada como veículos leves e pesados. Quanto ao teste do equipamento estático, o equipamento foi apresentado no dia 04/01/2018 às 13h50 na Rua Luxemburgo, próximo ao nº 92. A avaliação do equipamento do tipo Radar Estático/Portátil foi realizada em “modo teste”, no período diurno, conforme detalhamento a seguir:

DATA: 04/01/2018			
PERÍODO	FORMA DE REGISTRO	OPERAÇÃO	OBS.:
14h59 as 16h01	Pela Traseira	Afastamento	Contagem volumétrica
13h52 as 14h57	Pela Dianteira	Aproximação	
	Pela Traseira	Afastamento	



A reunião foi suspensa às 10:10 horas, reiniciando às 13:45 horas na Rua Luxemburgo, próximo ao nº 92, para a avaliação do equipamento do tipo Radar Estático/Portátil foi realizada em “modo teste” sendo concluída as 16:05hrs.

Retornaremos nossos trabalhos no dia **09/01/18 às 9:30 horas** quando será feito a chegada dos lacres nos equipamentos e a retirada dos mesmos e no dia **10/01/2018 as 09:30 horas** na sede da CODIUB para verificação do atendimento dos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, considerou encerrada a reunião, para lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Uberaba/MG., em 04 de janeiro de 2018.

Assinaturas:

Roger Del Prado



Representante Legal da SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA

Luís Fernando Monteiro

Diretor de TIC da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB

Márcia Araújo Borges
Pregoeira

